



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2018 entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa SEGUROS SURA S.A

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP: 36036-900, Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este Instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SEGUROS SURA S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27 sediado(a) na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, Cep: 04.578-000, -E-mail: contratos.licitacao@segurossura.com.br; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Pozzi Pestana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP e do CPF nº. 295.882.928-67, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Pregão Eletrônico nº 98/2018 - Processo nº 23071.017188/2018-24, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23.11.2021 a 22.11.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – O valor global anual do contrato mantém-se inalterado em **R\$ 185.557,56** (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO POZZI PESTANA, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Paula Barros, Servidor(a)**, em 16/11/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 16/11/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0570071** e o código CRC **37ED1B7A**.

Referente ao processo 0032080.006424/2019-35